



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0695/2025

**“Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Dom Bosco - 185/SC, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Deputado Matheus Cadorin

**Relator:** Deputado Camilo Martins

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que declara de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC, com sede no Município de Itajaí, e, para tanto, altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Em sua justificção, o autor ressalta que o Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico, social, esportivo e ambiental, destinada à educação não formal sob a ótica do escotismo. Suas atividades abrangem a formação de crianças e jovens, a promoção de valores éticos, cívicos e ambientais, e o incentivo à prática do esporte e do lazer em um ambiente saudável e cooperativo.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 24 de setembro de 2025, tendo recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e, na sequência, foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer, para apreciação quanto ao mérito, nos termos regimentais.

É o relatório.



## II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Esporte e Lazer apreciar as proposições sob a ótica do interesse público, no que tange aos campos temáticos e áreas de atividade previstos no art. 91-A, especialmente quanto ao fomento às práticas esportivas formais e não formais, à inclusão social por meio do esporte e à promoção de atividades de lazer.

O Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC demonstra uma atuação expressiva na formação de crianças e jovens, aliando o aprendizado prático do escotismo a valores de cidadania, solidariedade, respeito e responsabilidade social. Suas ações abrangem atividades esportivas, ambientais e comunitárias, fortalecendo o vínculo social e estimulando hábitos saudáveis e cooperativos.

A declaração de utilidade pública estadual representa, portanto, um reconhecimento institucional à atuação do Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC, além de constituir um instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, à juventude e ao lazer, estimulando parcerias, captação de recursos e a ampliação das atividades prestadas à comunidade.

Dessa forma, o reconhecimento proposto coaduna-se com o interesse público e com os princípios que norteiam o sistema esportivo estadual, valorizando entidades que atuam de modo efetivo na formação integral do cidadão e na inclusão social por meio da prática esportiva e recreativa.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância social da iniciativa, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0695/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins

Relator